



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO nº 220/2017**

**DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

*Reclassifica o resultado do Processo Seletivo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Edital nº 01/24/2015 – Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Amambai - MS.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, bem como

**CONSIDERANDO** a Lei 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal de Amambai-MS nº 2045, de 31 de julho de 2007, que dispõe sobre a criação de empregos públicos regidos pela legislação trabalhista no âmbito do Poder Executivo do Município de Amambai e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as disposições legais contidas na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o §5º do art. 198 da Constituição Federal, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão das diretrizes e normas para organização da



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**CONSIDERANDO** a aprovação da reestruturação das Áreas relativas ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no Conselho Municipal de Saúde, em reunião deliberativa realizada no dia 09/02/2017, em conformidade com a Ata 001/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento das vagas abertas e de aproveitamento do Processo realizado e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, visando o atendimento a população nas áreas descobertas,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Para fins de organização e divisão dos serviços a serem executados pelas equipes de Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família (ESF) e pelos Agentes Comunitários de Saúde, ficam reclassificados os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Amambai em conformidade com o Edital 01/24/2015.

**Art. 2º.** A Territorialização torna-se desse modo, a base do trabalho das Equipes de Saúde da Família (ESF) para a prática da Vigilância em Saúde de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com impacto na situação, nos condicionantes e determinantes da saúde das coletividades que constituem aquele território sempre em consonância com a equidade.

**Art. 3º.** Seguindo os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde, as áreas de responsabilidade das equipes de saúde deve considerar aspectos de vulnerabilidade familiar, aspectos demográficos, sócio-econômicos e epidemiológicos.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º.** O processo de Territorialização deverá ocorrer a cada 3(três) anos devido o território ser um espaço em permanente construção, produto de uma dinâmica social onde se tencionam sujeitos sociais, uma vez que estas tensões são permanentes, o território nunca está acabado, mas, ao contrário, em constante construção e reconstrução.

**Art. 5º.** Garantir a participação das Equipes de Atenção Básica Estratégia Saúde da Família e Coordenação da Atenção Básica no processo de definição do território de atuação e de população sob a responsabilidade das equipes juntamente com a gestão municipal, para que possam desenvolver o diagnóstico local, identificação, priorização dos problemas de saúde.

**Art. 6º.** Em consonância com a PNAB, o número de ACS deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastradas, com um máximo de 750 pessoas por ACS e de 12 ACS por Equipe de Saúde da Família.

**Art. 7º.** De acordo com a PNAB cada equipe saúde da família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas, sendo a média recomendada de 3.000 pessoas, respeitando os critérios de equidade para esta definição. Recomenda-se que o número de pessoas por equipe considere o grau de vulnerabilidade das famílias daquele território, sendo que quanto maior o grau de vulnerabilidade menor deverá ser a quantidade de pessoas por equipe.

**Art. 8º.** Os critérios de desempate seguirão os contidos no Edital 01/01/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios no 23/09/2015, Item 14.2.

**Art. 9º.** A reclassificação foi realizada por áreas, a fim de possibilitar o aproveitamento dos aprovados nas microáreas inseridas nos perímetros das áreas delimitadas através do Decreto Municipal nº 218/2017.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo a sua validade fixada pelo período de 01 (um) ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro de 2017.

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***

Prefeito Municipal

**VIRGÍLIO SILVERO NETO**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 1787Fls:012-014

Em:14/02/17



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**

<b>ACS – Posto de Saúde das Vilas Integradas (Varocopa)</b>			
<b>Nº de inscr.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Posição</b>
76396	Bruna Oliveira dos Santos	152,00	1
68539	Marcia Ximenes Coutinho	152,00	1
68818	Geycy Lopes Lacerda Pereira	151,20	3
79133	Aliene Camila Vizú Lima	150,00	4
74110	Thais de Jesus Romeiro Ferreira	148,00	5
75246	Andreia Rodrigues Ortiz	147,00	6
69333	Elainy Karoliny Borges da Silva	147,00	6
72582	Jonathan da Silva	143,60	8
77183	Euraclia Maria Marques Barbosa de Moura	137,00	9
74899	Giselda Gonçalves Flores	137,00	9
71887	Suziane Mudolon	135,00	11
76281	Priscylla Amira Mulina	134,00	12
74495	Francielly Gregorius Moraes	130,00	13
78805	Gisele Teixeira Amamral	130,00	13

<b>ACS – Posto de Saúde da Vila Limeira</b>			
<b>Nº de inscr.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Posição</b>
74654	Jucilena Nunes Lhopi	150,00	1
78758	Silvana Padilha Ribeiro	147,00	2
77499	Juliana da Silva dos Santos	147,00	2
68550	Sergio Rosa do Amral	142,00	4
79137	Yara da Silva Alves	137,60	5
75017	Joice Mara Estigarribia da Silva	133,20	6



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

73344	Rosiane Mariano Lhopis de Almeida	132,00	7
79043	Catalina Peralta de Oliveira	130,00	8
79009	Yuri Aparecido Cabrera Martins	127,00	9
75143	Alba Verginia Martins dos Santos	122,00	10
75217	Katiuce Marina Flores Malacarne	120,00	11
76243	Andrea Caroline Santos Coelho	120,00	11
76650	Luciana Colman Cabrera	117,00	13
74723	Paula Martins Scitko da Silva Porfirio Galbiatti	112,00	14
78277	Lucilene Alves Pinzan	110,00	15
75204	Jessica Maria Castro Leite	110,00	15
74585	Analice Rodrigues da Silva Dutra	100,00	17
73842	Alcemir Nunes de Souza	95,00	18
77351	Camila Daise Padilha Vieira	95,00	18
71617	Jarlene da Silva Cabral	95,00	18
76572	Margareth Escobar dos Santos	95,00	18
79552	Sabrina Almeida Pereira	87,00	22
78370	Tatiane Lima de Melo	80,00	23

**ACS – Posto de Saúde da Vila Guape/Cristina**

<b>Nº de inscr.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Posição</b>
72994	Sonia Aparecida Silva Biron	157,00	1
68815	Daiane Aparecida da Silva Maia	147,00	2
69548	Igor de Oliveira Lima	147,00	2
74904	Jocilene dos Santos de Souza	147,00	2
79563	Regiane Ferreira de Souza	142,00	5
76143	Ana Evanir Alves Viana	142,00	5
78764	Nagilla Neves Lemes	142,00	5



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

69752	Sandra Regina Moreira Tavares	140,00	8
-------	-------------------------------	--------	---

**ACS – Posto de Saúde da Vila Doriane**

<b>Nº de inscr.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Posição</b>
74919	Cladir Junior Ribas Prokoski	168,00	1
78908	Karolain Korte	167,00	2
74915	Rhayssa Espindola	157,20	3
75442	Clenir Flores de Avila	152,00	4
77227	Josimeire dos Santos Lima	152,00	4
79032	Paula Andreia Silva Leite	152,00	4
69455	Albertino Fachin Dias	147,80	7
78578	Viviane Mitiko Saito	140,00	8

**ACS – Posto de Saúde da Vila Vilarinho**

<b>Nº de inscr.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Posição</b>
73628	Marta Amarilha Bueno Schinaider	182,00	1
72239	Margarida da Costa Rechi	162,40	2
69935	Jessica Santana dos Santos	157,60	3
78667	Valeria Barbosa de Moraes	157,00	4
76088	Regina dos Santos Assunção	147,00	5
77563	Ingrid Lima da Silva	137,80	6
71663	Glaucia Chinaider Miranda	137,00	7
73054	Jaqueline Taques Vaz Amaral	135,00	8

**ACS – Posto de Saúde da Vila Jardim Panorama**

<b>Nº de inscr.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Posição</b>
69963	Danúbia Pereira da Cruz	163,20	1



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

77062	Valdineia de Castro Souza	160,40	2
76938	Angela Aparecida Nogueira Ferreira	159,00	3
74567	Michele de Souza dos Santos	147,00	4
77363	Jaqueline Rosa de Oliveira	147,00	4
79605	Geovana Coutinho Venciguerra	143,40	6
74561	Patricia da Rosa Lescano	142,00	7
78485	Dayane Tobias Garai	140,00	8
74655	Eva Vilhagra	140,00	8

**ACS – Posto de Saúde da Vila São Luiz**

<b>Nº de inscr.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Posição</b>
75035	Lucas Valério Cadorin	167,00	1
68786	Diego Aparecido dos Santos Hermann	162,40	2
74946	Juliane Martins Peralta	157,00	3
72443	Alais de Melo Xavier	152,00	4
74422	Aline Lopes dos Santos	147,80	5
74373	Joneir Tobias Torrão	145,00	6
69394	Vanderlei Francisco	142,00	7
71153	Daniela Lopes da Silva	142,00	7
70956	Irlaine Carvalho Pires	137,00	9

**ACS – Posto de Saúde da Vila Mangay**

<b>Nº de inscr.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Posição</b>
69656	Antonio Soares Leite	166,60	1
72577	Jessica Eliane Gonçalves	153,60	2
72703	Alessandra Escobar Benites	152,00	3
68823	Patrícia da Silva Chaparro	147,40	4



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

74030	Kedma Adrielly Lopes dos Santos	145,00	5
77573	Lina Aparecida Ramires	143,00	6
77783	Márcia Paulo de Araújo	142,00	7
79037	Débora Miranda Roa	142,00	7
71542	Ramona Cândia Neta	142,00	7

**ACS – PSF RURAL**

<b>Nº de inscr.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Posição</b>
75149	Josiane Brum Pinto	132,00	1
74050	Mayara Vicentin Venzon	127,00	2
73392	Gilberto de Souza	127,00	2
69775	Ligiane dos Reis Santos	127,00	2
71796	Dilciney dos Santos Dutra	122,00	5
74903	Edilaine Pereira Tobias	122,00	5
72149	Marcelo dos Santos Morais	117,00	7
79100	Miriam Vera Chaparro Almada	95,00	8
75282	José Lucy de Morais Escobar	92,00	9
75563	Rafaela de Freitas Cortez	92,00	9
73918	Wesley Arteman Pereira	92,00	9

Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 1787Fls:012 - 014  
Em:14/02/17  
Código do Portal i3zfWvC4